



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

☐ LEI	☐ RREO	☒ DECRETO
☐ EDITAL	☒ PUBLICADO no DOM	
☐ PORTARIA	☒ Publicado no QUADRO MUNICIPAL	
Publicado no Dia <u>26/10/21</u> a <u>26</u>		
<i>Camila Dallagnol</i> Secretária da Administração		

DECRETO MUNICIPAL Nº 436, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão-RS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal nº. 3.468 – art. 14 - X de 17 de setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), classificado na seguinte dotação orçamentária:

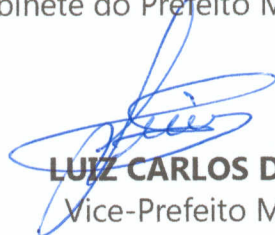
ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0502	339030000000	2062	R\$ 47.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), classificada na seguinte dotação orçamentária.

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0501	449052000000	2118	R\$ 7.000,00
0504	339030000000	2123	R\$ 5.000,00
0504	339031000000	2059	R\$ 5.000,00
0504	339039000000	2061	R\$ 5.000,00
0504	339039000000	2123	R\$ 25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de outubro de 2021.


LUÍZ CARLOS DA SILVA,
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.


CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária da Administração